



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual- 31.07.2025 a 04.08.2025

Conflito de Atribuições nº 1.00595/2025-22

Relator: Cons. Antonio Edilio Magalhães Teixeira

Requerente: Ministério Público do Estado de Pernambuco

Requerido: Procuradoria da República – Pernambuco

Objeto: Ministério Público do Estado de Pernambuco. Promotoria de Justiça de Cortês. IC 01654.000.064/2021. Ministério Público Federal no Estado de Pernambuco. NF 1.26.000.001122/2015-46. Conflito Negativo de Atribuições. Apura possível prática de ato de improbidade administrativa concernente a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB, no ano de 2013, imputados a ex-prefeito do município de Cortês-PE.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Conflito de Atribuições, com a fixação da atribuição do Ministério Público do Estado de Pernambuco para atuar no caso, nos termos do voto do Relator. Não proferiram votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco e o Conselheiro Moacyr Rey Filho. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual